

RESOLUÇÃO Nº 40 / 2022 - PPGA (11.52.13)

Nº do Protocolo: 23062.049216/2022-68

Belo Horizonte-MG, 23 de setembro de 2022.

Constitui *ad referendum* a Comissão Eleitoral Local, responsável pela realização das eleições de membros do Colegiado do PPGA.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º ? CONSTITUIR *ad referendum* a Comissão Eleitoral Local, responsável pela realização das eleições de membros do Colegiado do PPGA do ano de 2022.

Art. 2º ? A comissão será formada por:

- I. T. A. Patrícia Fonseca de Souza (Presidente)
- II. Prof. Felipe Dias Paiva
- III. Sra. Marina Ferreira Lapa de Oliveira

Art. 3º ? Fica revogada a Resolução PPGA 04/2021.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 14:36)
LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
COORDENADOR - TITULAR
PPGA (11.52.13)
Matrícula: 1494784

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/09/2022** e o código de verificação: **a9113c0a05**